



Município de PINHEL



Município de Pinhel

Município de Pinhel

Município de Pinhel

Município de Pinhel

Município de Pinhel

www.cm-pinhel.pt

01285 2006-03-27 11:32

01285 2006-03-27 11:32

DAF/DAF
Entrada de Correspondência

Exmo/a Sr/Sra

Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1296-068 LISBOA

DAF/DAF
06.03.27

1. D. Serviços

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Exp. Nº 2687
561/DAF/2006

Data
17-03-2006

ASSUNTO: Encerramento escolas 1º Ciclo - Encerramento nocturno Centro de saúde

Req.ºs 1141 e 1142 AL

Em resposta aos ofícios de V. Ex.º nº 1111 e nº 1112, datados de 20 de Fev. de 2006 e em complemento aos requerimentos apresentados pelos Deputados Ana Manso e Ribeiro Cristovão, junto remeto fotocópia autenticada de parte das actas da Câmara e Assembleia Municipal, respeitante ao encerramento das escola do 1º ciclo, e encerramento nocturno, 24 às 8 horas, do serviço de urgências do Centro de Saúde de Pinhel.

Com os meus mais respeitosos cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

Eng.º António Luís Monteiro Ruas

Handwritten signature and stamp

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Unidade de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo
Lisboa, em 06.03.27
2259



Sr. Presidente da Câmara – Informou o executivo, que houve uma reunião, no Governo Civil da Guarda, sobre o reordenamento escolar, onde esteve presente o Sr. Vereador, Rui Ventura. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador, Rui Ventura para informar o executivo dos assuntos discutidos na reunião.-----

Sr. Vereador, Rui Ventura – Começou por informar que todos os Municípios presentes não concordam com o reordenamento escolar da forma como esta a ser feito. Informou ainda que a Direcção Regional da Educação está definitivamente decida a fechar escolas com menos de vinte alunos. Foram levantadas questões ao Sr. Director Regional como: Transportes, logística entre outras, mas foi dito que estes serão da responsabilidade das autarquias, no entanto as autarquias poderiam remeter as despesas para a Direcção Regional da Educação, não havendo qualquer garantia do pagamento das mesmas.-----

Sr. Presidente da Câmara – Informou o executivo que já foi solicitado ao Agrupamento de Escolas de Pinhel, propostas alternativas, bem como, uma listagem das escolas que irão encerrar.-----

Afirmou ainda que não concorda com a proposta da Direcção Regional da Educação, nomeadamente com os critérios de avaliação tomados para encerramento das escolas.-----
Reafirma a posição de que a Câmara Municipal, não quer de forma alguma fechar qualquer escola do Concelho. No entanto, se a Direcção Regional da Educação tomar a decisão, afirmou que irá fazer todos os esforços, no sentido que fiquem abertas as escolas das freguesias com mais população, como: Alverca da Beira, Freixedas, Pinhel, Píizio e Pala.-----

Sr. Vereador, Prof. Abel Grilo – Afirmou ter ouvido ao Sr. Prof. Manuel Neves, que a posição da Câmara Municipal é precisamente contrária aquela que anteriormente era defendida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que era não encerrar as escolas.-----



Sr. Vereador, Rui Ventura, depois de ter pedido o uso da palavra ao Sr. Presidente, informou que se está a fazer um levantamento quanto à utilização dos computadores das escolas. E tem-se verificado que em algumas situações os professores não fazem o devido acompanhamento na utilização dos computadores pelos alunos, dando origem a desconfigurações sucessivas.-----

Sr. Presidente da Câmara – Informou o executivo, que hoje às 17.00 horas, haverá uma reunião com todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, para análise da situação do reagrupamento escolar do Concelho, visto que as directrizes superiores nomeadamente, do ministério da Educação são para se proceder ao encerramento de escolas com menos de 20 alunos. Afirmou que não irá tomar qualquer decisão sem primeiro ouvir os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia.-----

Afirmou ainda que irá fazer todos os esforços para que a Câmara Municipal, não venha a ser acusada do encerramento das escolas.-----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO

Quanto à acta da reunião ordinária do dia dezoito de Novembro de dois mil e cinco, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção da Sr.^a Vereadora, Eng.^a Irene Fortunato, por não ter estado presente na reunião.-----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

Autos de Medição – Foi deliberado, por unanimidade aprovar os seguintes autos de medição de obras em curso: -----

- *Auto n.º 12 – Construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel, no valor de 149.904,89€;*-----



PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

ALFALIT – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ALFABETIZAÇÃO

Foi presente ao executivo um projecto de alfabetização – “Alfalit Internacional”, ligado a uma organização não governamental, apresentado por duas missionárias evangelistas onde solicitam colaboração da Câmara Municipal de Pinhel, nomeadamente a cedência de uma sala.-----

Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que o CAE irá desenvolver no ano lectivo 2006/2007, com curso de alfabetização para o primeiro e segundo ciclos.-----

PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS

OUTROS ASSUNTOS

- **ANMP – Encontro Nacional de Eleitos Locais** – O executivo tomou conhecimento da Declaração Final entregue relativamente à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006; -----
- **Sr. Vereador, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo** – Informou o executivo que a curto prazo não haverá serviços de urgência no Centro de Saúde de Pinhel, a partir das zero horas até às 9.00 horas da manhã, segundo directrizes do Ministério da Saúde. Informou que esta medida será aplicada a todos os serviços cuja média de urgências seja inferior a 10 utentes.-----
Sugere, que se tomem algumas providencias, no sentido de se manter o serviço de urgências no Centro de Saúde de Pinhel, até porque este vai ficar com equipamento de RX e outros, podendo acolher os utentes dos Concelhos limítrofes ao concelho de Pinhel.-----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte moção que vai ser presente na próxima reunião da Assembleia Municipal.-----



Sugere que nos próprios officios da Câmara Municipal, fosse referido aquando do envio ao agrupamento, que os mesmos já tinha sido enviados para os Srs. Professores.-----

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou o executivo que houve duas reuniões com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, no sentido de se proceder à requalificação do 1.º Círculo do Ensino Básico do Concelho, conforme orientações e directrizes da Direcção Regional da Educação. Não se chegou a nenhum consenso, uma vez que nenhum Presidente de Junta de Freguesia quer ver a escola da sua freguesia encerrada.-----

Posteriormente, verificou-se que no Distrito da Guarda, o reagrupamento estava a ser criado, em alguns casos com pólos de oito alunos, o que contraria a proposta apresentada pela Direcção Regional da Educação, cuja exigência mínima é de dez alunos por cada pólo.-----

Afirmou ainda, que compreende a posição tomada pelos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia. Assim aguarda-se a ordem que for emitida pela Direcção Regional da Educação do Centro, para o encerramento das escolas e requalificação da rede do 1.º CEB.-----

Reafirma, que a Câmara Municipal de Pinhel, desenvolverá todos os esforços ao seu alcance para que as escolas não encerrem, contrariamente, ao que alguns Presidentes de Junta de Freguesia transmitem às suas populações.-----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO

Quanto à acta da reunião ordinária do dia dois de Dezembro de dois mil e cinco, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, por não ter estado presente na reunião.----



- d) Análise, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e seis; -----
 - e) Fixação da taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP); -----
 - f) Adesão à ESTER – Associação para a Formação Tecnológica no Sector das Rochas Ornamentais e Industriais; -----
 - g) Eleição para o representante dos Presidentes de Junta na Assembleia Distrital; -
 - h) Eleição para o representante dos Presidentes de Junta no Concelho Municipal de Educação;-----
 - i) Eleição para o representante dos Presidentes de Junta no concelho Cinegético Municipal; -----
 - j) Eleição para o representante dos Presidentes de Junta na Associação nacional de Municípios ; -----
 - k) Eleição para o representante dos Presidentes de Junta na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
 - l) Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho (CPCJ);-----
3. Intervenção do Público. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de dar início aos trabalhos, saudou os membros da Assembleia Municipal, e informou os presentes que o Sr. António Vaz dos Santos tinha solicitado a sua a demissão, tendo sido substituído pelo Sr. António Manuel Caetano Monteiro.-----

Em seguida, informou ainda os Senhores Deputados e Senhores Vereadores que tinha recebido uma moção enviada pela Câmara Municipal de Pinhel. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer aos presentes o seu conteúdo através da leitura da mesma.⁴⁴ O Concelho de Pinhel situa-se no Interior do País. Este interior tem, nos períodos eleitorais, todos os políticos a empenhar-se na sua defesa e apontar medidas que visem o seu desenvolvimento, de forma a recuperar o atraso relativamente ao Litoral desenvolvido.-----

Aqui, o acesso aos serviços públicos é difícil, pois que vários desses serviços têm a sua localização na sede do Distrito (Guarda) ou noutros lugares ainda mais distantes. -----



E agora, mais uma vez, e numa área vital para o ser humano, a saúde, e que constitucionalmente está garantida como direito fundamental, os políticos, acabadas as campanhas eleitorais, fazem tábua rasa de promessas, e aponta-se para proceder ao encerramento nocturno, 24-8 horas, do serviço de urgência dos Centros de Saúde, como o de Pinhel. -----

Alega-se que não tem número mínimo de atendimentos por noite, como se o mais importante fossem números, e esquecendo-se que aqui, em áreas cada vez menos povoadas, tais médias dificilmente são atingidas e com este tipo de medidas, no futuro menos apetência haverá para se viver no interior. -----

Como não podemos pactuar com tais medidas, que são injustas, que sacrificam mais quem aqui habita e os que têm menos recursos, e promovem ainda mais o nosso isolamento e atraso, a Câmara Municipal de Pinhel e a Assembleia Municipal de Pinhel, aprovam esta moção de repúdio para ser comunicada a sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde e ao Governo.” -----

Abertas as inscrições, usaram da palavra os seguintes membros: -----

Deputado Municipal Carlos Alberto dos Santos Ribeiro: O Senhor Deputado Municipal saudou os presentes, e, em seguida, afirmou que não se pode ficar calado perante a ameaça do direito à saúde. Adiantou ainda, que é um direito fundamental previsto na lei suprema ao lado de muitos outros, afirmando estar de acordo com tudo o que defende e satisfaz o direito à saúde, e, principalmente, com esta moção, acabando por elogiar os autores da mesma. -----

Posta à votação, a moção foi aprovada, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, devido à extensa ordem de trabalhos, entendeu a mesa da Assembleia Municipal não discutir a possível alteração do regimento, passando este assunto para a próxima reunião ordinária da Assembleia Municipal que terá lugar em Janeiro/Fevereiro, uma vez que esta não terá uma ordem de trabalhos tão sobrecarregada, o que permitirá uma maior reflexão sobre o mesmo. -----

PROPOSTA

O Grupo Parlamentar do P.S.D., relativamente ao encerramento das Escolas do 1º Ciclo, e em sintonia total com a posição da Câmara Municipal, propõe o não encerramento de qualquer Escola onde existam alunos inscritos.

Pinhel, 19 de Dezembro de 2005

yocequim namul Pereira netus
Anabela Pereira de Hiranda Ramasceno
João Manuel Pereira Cruz

Approved for
Majority
Com 6 votes contra
5 " Abstention
Approved for
A. P. 19/12/05
S/-



a proposta supra referida foi aprovada por maioria, com um voto contra e cinco abstenções.-----

Posteriormente, relida a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, o Senhor Presidente da mesa perguntou à Assembleia quais os Deputados Municipais que se queriam inscrever para a discussão.-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais Paulo Álvaro, Eduardo Magro dos Reis e Carlos Alberto dos Santos Ribeiro. -----

Deputado Municipal Paulo Velho Álvaro - Após lhe ter sido dada a palavra, solicitou um pedido de esclarecimentos relativamente à posição e políticas definidas ao nível do 1º ciclo bem como das linhas orientadoras do executivo relativamente à mesma. Referiu ainda ser do conhecimento geral, a intenção do governo de proceder ao encerramento das escolas com menos de vinte alunos inscritos. Mais referiu que a política local de manter as escolas abertas assenta em razões afectivas. Pelo que questiona o sucesso que a proposta apresentada poderá vir a ter uma vez que é contrária à decisão superior de proceder ao encerramento das escolas.-----

Deputado Municipal Eduardo Manuel Jorge Magro dos Reis -Após lhe ter sido dada a palavra, disse pretender fazer dois comentários à proposta apresentada. Referiu que o projecto educativo é um projecto válido com mais valias para o processo educativo, por isso, alerta para a necessidade de ser mais preciso e ter muito cuidado com as propostas apresentadas. Distinguiu duas situações concretas: Uma coisa é “ ter escolas com menos de vinte alunos que devem ser encerradas” , sendo contra essa proposta e outra coisa é manter escolas abertas com apenas dois ou três alunos, o que também repudia. Face ao exposto solicitou que a proposta apresentada tivesse a sua redacção revista no sentido de ter um número mínimo de alunos, pois não entender ser sustentável para o sistema de ensino manter escolas abertas com apenas um ou dois alunos. -----

Deputado Municipal Carlos Alberto dos Santos Ribeiro- Após lhe ter sido dada a palavra, afirmou que atento o espírito da letra da lei, atento o projecto educativo e a



vertente pedagógica e face à conjugação das intervenções anteriores aceita que seja corrigida a proposta apresentada, caso contrário será contra. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa perguntou aos Senhores Deputados subscritores da proposta apresentada se queriam fazer ou não alterações à proposta apresentada, tendo obtido uma resposta negativa. -----

De seguida, foi posta à votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com seis votos contra e cinco abstenções. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

A) Apresentação das listas para constituição dos grupos parlamentares

Deputado Municipal Carlos Alberto dos Santos Ribeiro- Antes da apresentação das listas, o Senhor Deputado Municipal Carlos Ribeiro solicitou à mesa da Assembleia Municipal que fosse submetida à discussão a alínea a) do ponto dois da ordem de trabalhos, porque tinha algo a dizer. Entendeu, ainda, o mesmo Deputado Municipal que, em bom rigor e em termos legais, a constituição do Grupo Municipal devia efectuar-se após elaboração e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, mediante comunicação escrita dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, devidamente assinada pelos membros que a compõem, dentro do prazo de quinze dias. Ora, sendo este o seu entendimento, propõem apresentar a lista do seu Grupo Parlamentar no supra referido prazo, encontrando-se desta forma justificada a não apresentação da sua lista. -----

O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, lembrou aos Senhores Deputados presentes que, no início da reunião, foi votada a continuidade do anterior Regimento até à aprovação de um novo, razão pela qual solicitou a apresentação das listas de acordo com o regimento em vigor. -----

Sr. Adérito Rodrigues da Silva (Presidente da Junta de Freguesia da Santa Eufêmia): Tendo tomado a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufêmia disse entender que os independentes estavam a ser prejudicados por serem minoritários, solicitando esclarecimentos à mesa relativamente, ao seguinte assunto: o